

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO e CULTURA

REQUERIMENTO N.º DE 2005 (Do Senhor Paulo Rubem Santiago)

Solicita a realização de audiência Pública para tratar do PL 3.926 de 2004 que institui o Estatuto do Artesão, define a profissão de artesão, a unidade produtiva artesanal, autoriza o poder executivo a criar o Conselho Nacional do Artesão e o Serviço Brasileiro de Apoio ao Artesanato e das outras providencia.

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência Pública para tratar do PL 3.926 de 2004 que institui o Estatuto do Artesão, define a profissão de artesão, a unidade produtiva artesanal, autoriza o poder executivo a criar o Conselho Nacional do Artesão e o Serviço Brasileiro de Apoio ao Artesanato e das outras providencia

JUSTIFICAÇÃO

A proposta do nobre Deputado Eduardo Valverde, apresentada em junho de 2004, institui o Estatuto do Artesão que tem como objetivo central estabelecer um conjunto de ações com intuito de promover a valorização, a expansão e a renovação das artes, dos ofícios e das microempresas artesanais.

O artesanato configura-se como verdadeira plataforma de afirmação da identidade e cultura nacionais, além de fomentar os valores estéticos das diversas etnias e manifestações populares do povo brasileiro que, como sabemos, são muitas e distintas e podem variar de região para região

Esta audiência visa permitir o conhecimento da profissão de artesão e de unidade produtiva artesanal, bem como os requisitos a que devem obedecer às atividades artesanais para que possam se beneficiar de apoios públicos e de medidas de discriminação positiva.

Assim solicito que sejam convidados os representantes das associações de artesanato dos estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais Rondônia e Brasília, alem de representantes do Ministério da Cultura e do Ministério do Trabalho e Emprego.

Sala dos Comissões, de 2005

**Deputado Paulo Rubem Santiago
PT /PE**